



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.216 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

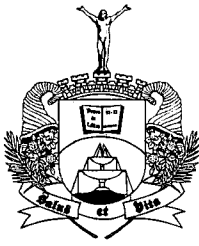
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.379.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.20.606.2001.0.007.337041-008	Contribuições	10.000,00
02.01.01.26.781.0401.2.195.339030-009	Material de Consumo	12.000,00
02.01.02.04.122.0401.2.019.339039-023	Outros Serv. Terc. PJ	50.000,00
02.01.02.09.271.0406.2.071.339047-030	Obrig. Trib. e Contrib.	150.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.011.339030-075	Material de Consumo	2.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.016.339014-132	Diárias	5.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.016.339036-135	Outros Serv. Terc. PF	10.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.016.449052-138	Equito. Mat. Permanente	15.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.270.449052-158	Equito. Mat. Permanente	20.000,00
02.05.02.04.128.0401.2.049.339030-169	Material de Consumo	3.000,00
02.05.02.11.331.0406.2.101.339030-173	Material de Consumo	90.000,00
02.05.04.04.122.0401.2.027.339039-190	Outros Serv. Terc. PJ	11.000,00
02.05.04.04.131.0401.2.057.339030-192	Material de Consumo	20.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.167.339030-309	Material de Consumo	20.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.083.339039-647	Outros Serv. Terc. PJ	200.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.091.449052-659	Equito. Mat. Permanente	30.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.080.339039-667	Outros Serv. Terc. PJ	360.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.087.339039-675	Outros Serv. Terc. PJ	360.000,00
02.13.01.14.422.0401.2.158.339039-689	Outros Serv. Terc. PJ	3.500,00
02.13.01.14.422.0401.2.158.449052-690	Equito. Mat. Permanente	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.379.500,00</b>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.28.843.0000.0.004.469071-016	Serviço da Dívida	42.500,00
02.01.02.04.122.0401.2.302.339036-028	Outros Serv. Terc. PF	5.000,00
02.01.02.11.331.0406.2.102.339009-034	Salário Família	2.000,00
02.03.01.04.121.0401.2.005.319011-061	Pessoal Civil	80.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

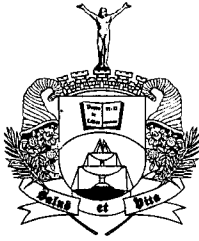
02.03.01.04.121.0401.2.006.339014-063	Diárias	4.000,00
02.03.01.04.121.0401.2.006.339030-064	Material de Consumo	3.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.009.339030-068	Material de Consumo	3.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.009.449052-071	Equito. Mat. Permanente	3.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.010.339030-072	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.011.339039-076	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.264.339030-078	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.264.449052-080	Equito. Mat. Permanente	3.000,00
02.03.02.26.452.2601.2.193.319011-082	Pessoal Civil	15.000,00
02.03.02.26.452.2601.2.193.319013-083	Obrigações Patronais	2.000,00
02.03.02.26.452.2601.2.194.339036-085	Outros Serv. Terc. PF	5.000,00
02.03.03.18.541.1801.2.155.339036-089	Outros Serv. Terc. PF	3.000,00
02.03.03.18.541.1801.2.174.339030-093	Material de Consumo	2.000,00
02.03.03.18.541.1801.2.174.339036-094	Outros Serv. Terc. PF	3.000,00
02.03.03.18.541.1801.2.174.339039-095	Outros Serv. Terc. PJ	15.000,00
02.03.03.18.541.1801.2.263.339030-097	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.04.122.0401.2.030.339014-115	Diárias	4.000,00
02.04.02.02.062.0401.2.001.319011-120	Pessoal Civil	15.000,00
02.04.02.02.062.0401.2.001.319013-121	Obrigações Patronais	2.000,00
02.04.03.02.062.0401.2.003.319011-125	Pessoal Civil	7.000,00
02.04.03.02.062.0401.2.003.319013-126	Obrigações Patronais	1.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.063.449052-144	Equito. Mat. Permanente	1.000,00
02.05.02.04.122.0401.2.021.339036-160	Outros Serv. Terc. PF	5.000,00
02.05.02.04.128.0401.2.047.319011-163	Pessoal Civil	20.000,00
02.05.02.11.331.0406.2.101.339036-174	Outros Serv. Terc. PF	1.000,00
02.05.03.04.131.0401.2.054.319011-180	Pessoal Civil	10.000,00
02.05.03.04.131.0401.20.54.319013-181	Obrigações Patronais	2.000,00
02.05.04.04.122.0401.2.026.319011-186	Pessoal Civil	20.000,00
02.05.04.04.122.0401.2.027.339036-189	Outros Serv. Terc. PF	1.000,00
02.05.04.04.122.0401.2.026.319013-187	Obrigações Patronais	3.000,00
02.05.04.04.131.0401.2.057.339036-193	Outros Serv. Terc. PF	1.000,00
02.05.05.26.782.2601.2.200.319011-195	Pessoal Civil	40.000,00
02.06.01.04.122.0401.2.023.339014-203	Diárias	3.000,00
02.06.01.04.122.0401.2.023.339030-204	Material de Consumo	2.000,00
02.06.02.04.129.0401.2.050.319011-209	Pessoal Civil	1.000,00
02.06.02.04.129.0401.2.050.319013-210	Obrigações Patronais	1.000,00
02.06.03.04.125.0401.2.039.319011-214	Pessoal Civil	15.000,00
02.06.03.04.125.0401.2.039.319013-215	Obrigações Patronais	7.000,00
02.06.04.04.127.0401.2.043.319011-219	Pessoal Civil	5.000,00
02.06.04.04.127.0401.2.043.319013-220	Obrigações Patronais	1.000,00
02.06.04.04.127.0401.2.044.339036-222	Outros Serv. Terc. PF	20.000,00
02.06.04.04.127.0401.2.044.339039-223	Outros Serv. Terc. PJ	4.000,00
02.06.06.04.123.0401.2.042.339030-232	Material de Consumo	2.000,00
02.06.07.04.126.0401.2.041.339030-236	Material de Consumo	4.000,00
02.06.07.04.126.0401.2.041.339039-238	Outros Serv. Terc. PJ	100.000,00
02.07.02.04.122.0401.2.034.339030-257	Material de Consumo	20.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.202.319011-274	Pessoal Civil	6.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.203.339030-276	Material de Consumo	5.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.217.319011-278	Pessoal Civil	3.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.07.02.26.782.2601.2.217.319013-279	Obrigações Patronais	1.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.237.339030-280	Material de Consumo	4.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.237.339039-281	Outros Serv. Terc. PJ	2.000,00
02.07.02.26.782.2602.2.202.319013-275	Obrigações Patronais	4.000,00
02.07.03.26.782.2001.2.196.319011-283	Pessoal Civil	15.000,00
02.07.03.26.782.2001.2.196.319013-284	Obrigações Patronais	3.000,00
02.07.03.26.782.2001.2.197.449052-287	Equito. Mat. Permanente	6.000,00
02.08.02.15.452.1501.2.162.319013-303	Obrigações Patronais	12.000,00
02.08.04.15.452.1501.2.168.339039-316	Outros Serv. Terc. PJ	239.000,00
02.08.05.15.452.1501.2.164.319011-318	Pessoal Civil	9.000,00
02.08.05.15.452.1501.2.169.319011-322	Pessoal Civil	10.000,00
02.08.06.15.452.0401.2.160.319013-328	Obrigações Patronais	2.000,00
02.08.06.15.452.1501.2.160.319011-327	Pessoal Civil	1.000,00
02.09.02.12.362.1203.2.123.319011-393	Pessoal Civil	70.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.135.339036-421	Outros Serv. Terc. PF	4.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.137.339036-426	Outros Serv. Terc. PF	3.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.138.319013-439	Obrigações Patronais	2.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.143.319011-460	Pessoal Civil	12.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.143.319013-461	Obrigações Patronais	12.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.146.339039-470	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.149.319011-487	Pessoal Civil	14.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.149.319013-488	Obrigações Patronais	18.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.152.319011-497	Pessoal Civil	14.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.152.319013-498	Obrigações Patronais	8.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.112.339014-514	Diárias	5.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.112.339039-516	Outros Serv. Terc. PJ	20.000,00
02.10.02.23.695.0406.2.186.319011-550	Pessoal Civil	10.000,00
02.10.02.23.695.0406.2.186.319013-551	Obrigações Patronais	1.000,00
02.10.02.23.695.2302.2.188.339036-533	Outros Serv. Terc. PF	10.000,00
02.10.02.23.695.2302.2.188.339039-534	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00
02.10.02.23.695.2302.2.189.319011-556	Pessoal Civil	10.000,00
02.10.02.23.695.2302.2.189.319013-776	Obrigações Patronais	4.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.183.339036-540	Outros Serv. Terc. PF	4.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.183.339039-541	Outros Serv. Terc. PJ	8.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.185.339036-548	Outros Serv. Terc. PF	10.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.256.339030-552	Material de Consumo	5.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.256.339036-553	Outros Serv. Terc. PF	1.500,00
02.10.03.23.695.2302.2.190.339030-558	Material de Consumo	5.000,00
02.10.03.23.695.2302.2.190.339036-559	Outros Serv. Terc. PF	2.000,00
02.10.03.23.695.2302.2.190.339039-560	Outros Serv. Terc. PJ	20.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.206.339014-564	Diárias	3.000,00
02.11.03.27.812.2701.2.204.319013-588	Obrigações Patronais	19.000,00
02.11.03.27.812.2701.2.211.339030-589	Material de Consumo	15.000,00
02.11.04.27.812.2701.2.258.339030-596	Material de Consumo	1.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.082.339014-626	Diárias	5.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.079.339030-638	Material de Consumo	10.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.081.319011-642	Pessoal Civil	4.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.081.319013-643	Obrigações Patronais	5.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.090.339039-653	Outros Serv. Terc. PJ	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.12.03.10.301.1001.2.091.339014-654	Diárias	3.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.091.339039-658	Outros Serv. Terc. PJ	7.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.086.339036-672	Outros Serv. Terc. PF	5.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.094.449052-681	Equito. Mat. Permanente	1.000,00
02.13.01.14.422.0401.2.157.319013-685	Obrigações Patronais	6.000,00
02.15.01.04.122.0401.2.024.319013-713	Obrigações Patronais	14.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.052.319011-718	Pessoal Civil	17.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.052.319013-719	Obrigações Patronais	11.000,00
02.16.01.24.722.0401.2.191.319011-725	Pessoal Civil	12.000,00
02.16.01.24.722.0401.2.191.319013-726	Obrigações Patronais	4.000,00
02.16.01.24.722.0401.2.192.339030-727	Material de Consumo	3.000,00
02.17.01.08.244.0801.2.069.339039-735	Outros Serv. Terc. PJ	20.000,00
02.18.01.04.482.1601.2.312.339039-816	Outros Serv. Terc. PJ	7.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.314.339039-822	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.316.339030-825	Material de Consumo	3.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.316.339039-827	Outros Serv. Terc. PJ	30.000,00
02.18.03.16.482.1601.2.318.319011-829	Pessoal Civil	4.000,00
02.18.03.16.482.1601.2.318.319013-830	Obrigações Patronais	1.500,00
02.18.03.16.482.1601.2.319.339039-833	Outros Serv. Terc. PJ	10.000,00
02.19.01.04.334.0406.2.300.339014-786	Diárias	3.000,00
02.19.01.04.334.0406.2.300.339039-789	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00
02.19.02.20.605.0406.2.177.319013-792	Obrigações Patronais	2.000,00
02.19.02.20.605.0406.2.179.319013-798	Obrigações Patronais	2.000,00
02.19.02.20.606.2001.2.181.449052-804	Equito. Mat. Permanente	5.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.309.319013-806	Obrigações Patronais	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.379.500,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal